



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER

PRESTAÇÃO ANUAL DE CONTAS DE GESTÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO (Art. 9º, 14, § 1º)

O papel do Gestor Municipal é de fundamental importância para a Administração Pública, pois é dele que emanam as decisões consoantes ao cumprimento do planejamento bem como o ordenamento das despesas inerentes a unidade gestora à qual está vinculado. Desta maneira deve zelar pelos princípios da administração pública para extirpar qualquer ato administrativo que não coadune com tais princípios.

A Legislação vigente preceitua inúmeras obrigações e no atendimento em especial ao artigo 75 da Lei 4.320/64; a Constituição Federal; Constituição Estadual; Lei Orgânica Municipal, bem como outras legislações pertinentes, apresento o Relatório de Gestão do Fundo Municipal de Saúde de Schroeder.

O objetivo principal deste Relatório é levar ao conhecimento das autoridades competentes, do controle externo, informações adicionais e de forma simplificada da Ação Governamental programadas no exercício de 2023.

I – INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A UNIDADE E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS

a) das Informações Gerais:

Entidade:	Fundo Municipal de Saúde do Município de Schroeder
Cnpj:	11.290.534/0001-16
Endereço:	Rua Paulo Jahn, 197 - Centro - Schroeder - Santa Catarina
Telefone:	(47) 3374-6400
Email:	saude@schroeder.sc.gov.br
Sítio Eletrônico:	www.schroeder.sc.gov.br

b) do Responsável:

Responsável:	Secretária de Saúde		
Nome:	Ingrit Eli Roweder		
CPF:	492.900.299-00		
Cargo/Função:	Secretária de Saúde		
Período de Gestão:	2021-2024		
Ato de Nomeação:	Portaria 8.599/2021	Data:	01/01/2021
Endereço:	Rua Leopoldo Fiedler, 439, Centro - Schroeder		
E-mail:	ingrit.r@schroeder.sc.gov.br		



**Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER**

c) da Estrutura Organizacional, incluindo conselhos, quando existentes:

Conforme Lei Complementar Nº 248, de 13 de outubro de 2022 que dispõe sobre a organização administrativa do poder executivo do município de Schroeder:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretário de Saúde
Diretor de Saúde
Gerente Administrativo
Gerente de Vigilância em Saúde
Gerente de Transportes
Gerente de Saúde
Coordenador da Atenção Básica
Supervisor Administrativo
Supervisor de Controle e Avaliação
Supervisor de Sistemas de Saúde
Assessores

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretária de Saúde: Ingrid Eli Roweder

Telefone: (47) 3374-6413 / (47) 98851-8605 – e-mail: ingrit.r@schroeder.sc.gov.br

Diretor de Saúde: Nádia Cristiane Hefter Tambosi

Telefone: (47) 3374-6414 – e-mail: nadah@schroeder.sc.gov.br

Gerente Administrativo: Carla Schorck

Telefone: (47) 3374-6414 – e-mail: carla.s@schroeder.sc.gov.br

Gerente de Vigilância em Saúde: Cristiane de Lima Pacheco de Miranda Lima

Telefone: (47) 3374-6443 – e-mail: cristiane.lima@schroeder.sc.gov.br

Gerente de Transportes: Adelsio Luis Kohler

Telefone: (47) 3374-6424 – e-mail: adelsio.kohler@schroeder.sc.gov.br

Gerente de Saúde: *(cargo não provido)*



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER

Coordenador da Atenção Básica: Cleni Flores Pilar

Telefone: (47) 3374-6427 – e-mail: cleni.p@schroeder.sc.gov.br

Supervisor Administrativo: *(cargo não provido)*

Supervisor de Controle e Avaliação: Maria Aparecida Schmidt Miodutzki

Telefone: (47) 3374-6442 – e-mail: mariam@schroeder.sc.gov.br

Supervisor de Sistemas de Saúde: Nivea Maske Holderried

Telefone: (47) 3374-6433 – e-mail: niveam@schroeder.sc.gov.br

IV) das Competências institucionais indicando as normas legais e regulamentares correspondentes:

Conforme Lei Complementar Nº 248, de 13 de outubro de 2022 que dispõe sobre a organização administrativa do poder executivo do município de Schroeder:

À Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), estruturada na forma do Anexo I, desta Lei Complementar, através de seu Secretário, competirá:

I - planejar, organizar e supervisionar os serviços técnicos administrativos de sua competência;

II - planejar e formular as políticas municipais de saúde, em consonância com as diretrizes do Conselho Municipal de Saúde de Schroeder (CMS) e das Conferências Municipais de Saúde;

III - organizar, avaliar, controlar, fiscalizar e regulamentar as ações dos serviços e dos diferentes recursos de saúde, de prestação direta ou indireta, públicos ou privados;

IV - realizar a gestão e execução dos serviços públicos de saúde com vistas à universalidade, à equidade e à integralidade do atendimento à saúde;

V - realizar a articulação da esfera municipal com as esferas estadual e federal de gestão do Sistema Único de Saúde (SUS);

VI - contribuir para o controle social e para a participação da comunidade na gestão do sistema local de saúde, através da garantia de acesso às informações e comunicação em saúde;

VII - realizar a coleta e a sistematização das informações sobre a execução orçamentária do serviço público municipal de saúde;

VIII - realizar a gestão do Fundo Municipal de Saúde (FMS);

IX - realizar o desenvolvimento de atividades relacionadas à vigilância sanitária e epidemiológica;

X - realizar a promoção da saúde pública e a medicina preventiva;



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER

- XI - realizar o saneamento básico e meio ambiente, relacionados com a área da saúde pública;
- XII - realizar a distribuição de medicamentos e campanhas de saúde pública;
- XIII - realizar a prestação direta e indireta dos serviços odontológicos, médicos e de enfermagem de pronto atendimento;
- XIV - realizar a administração dos ambulatórios, postos de saúde, pronto atendimento, Estratégia Saúde da Família, e demais equipamentos relacionados às atividades da Secretaria;
- XV - prestar assessoria técnica administrativa aos Conselhos Municipais vinculados à Secretaria;
- XVI - desenvolver e acompanhar o planejamento, metas, ações e objetivos do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual que estejam relacionados à sua área de atuação;
- XVII - realizar outras ações ou atividades consideradas necessárias ao exercício de sua competência;
- XVIII - desempenhar outras atividades que lhe sejam atribuídas pelo Prefeito Municipal, no âmbito de sua área de atuação.

Como fundamentos dados acima, o Fundo Municipal de Saúde de Schroeder mantém em sua estrutura organizacional um conjunto de cargos que dão suporte direto ao Secretário de Saúde para o bom funcionamento da Administração Pública.

Denota-se também que esta estrutura está de acordo com a realidade do Município, levando em consideração os fatores sócio-econômicos, populacional e demais características peculiares de sua extensão abrangente do Município.

II - INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE:

a) Programas de governo sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada:

1) identificação dos programas:



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER

Unidade Gestora : 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SCHROEDER

	PREVISÃO	SUPLEMEN	ANULAÇÕES	EXECUÇÃO	SALDO ATUAL
Projeto: 1033 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde e Academias ao Ar Livre	113.500,00	154.600,00	0,00	154.600,00	113.500,00
Projeto: 1034 - Construção de Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	371.628,74	0,00	0,00	0,00	371.628,74
Projeto: 9000 - Reserva de Contingência	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Atividade: 2049 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	591.500,00	243.509,66	44.900,00	752.821,59	37.288,07
Atividade: 2050 - Manutenção das Ações de Atenção Básica de Saúde	4.554.425,00	1.970.712,01	352.015,96	5.139.046,61	1.034.074,44
Atividade: 2051 - Vigilância Sanitária	388.150,00	40.281,00	0,00	324.256,13	104.174,87
Atividade: 2052 - Assistência Farmaceutica	862.500,00	118.566,11	50.000,00	757.219,95	173.846,16
Atividade: 2053 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.737.050,00	1.162.730,34	276.500,00	6.302.061,57	1.321.218,77
Atividade: 2054 - Vigilância Epidemiológica	438.281,00	119.084,68	0,00	369.958,64	187.407,04
Atividade: 2055 - Ações Estratégicas da Saúde da Família	8.203.212,00	535.091,66	597.000,00	7.137.844,34	1.003.459,32
Atividade: 2071 - Contribuição ao Consórcio Municipal de Saúde e SAMU	1.200.000,00	19.100,00	19.100,00	1.197.728,62	2.271,38
Atividade: 2075 - Enfrentamento da Emergência COVID 19	6.500,00	26.049,89	0,00	26.168,94	6.380,95
Totais da Unidade	23.506.746,74	4.389.725,35	1.339.515,96	22.161.706,39	4.395.249,74

2) comparação das metas físicas e financeiras previstas e as realizadas, em valores nominais e relativos, justificando as ações não realizadas ou realizadas parcialmente:

Informação facultativa conforme disposto na Portaria nº N.TC-0789/2023.

3) contingenciamento de despesas no exercício (limitação de empenho - art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal) e suas razões, indicando os efeitos provocados na gestão orçamentária e as consequências sobre os resultados planejados:

Não houve contingenciamento de despesas no exercício.

4) informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, demonstrando os valores inscritos a título de reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, e as razões que motivaram estes registros:

Não houve reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos neste exercício.

5) razões e/ou circunstâncias para permanência de Restos a Pagar processados e não processados por mais de um exercício financeiro:

Não houve permanência de restos a pagar por mais de um exercício da Unidade Gestora.

III – INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DE PESSOAS E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA:

Informação facultativa conforme disposto na Portaria nº N.TC-0789/2023.



**Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER**

IV - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE.

Entidade Beneficiada	Transferência	Formalização	Valor Anual Transferido (Pago)
Associação Hospitalar São José de Jaraguá do Sul (Gestão UPA)	mensal	Convênio nº 05/2022	R\$ 4.340.607,63
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste - Cisnordeste	mensal	Contrato Rateio nº 17/2023	R\$ 1.030.788,00
Associação Hospitalar São José de Jaraguá Do Sul - HSJ	Conforme realização de cirurgias	Convênio nº 04/2022	R\$ 4.300,00
Associação do Hospital Jaraguá - AHJ	Conforme realização de cirurgias	Convênio nº 03/2022	R\$ 0,00
Rede Feminina de Combate ao Câncer de Guaramirim	mensal	Convênio nº 04/2021 Convênio nº 04/2023	R\$ 16.499,82
Fundo Municipal de Saúde de Guaramirim - SAMU	mensal	Termo Compromisso nº 001/2021	R\$ 150.440,80
Instituto Santé	Conforme serviço prestado	Convênio nº 03/2023	R\$ 196.454,54
TOTAL			R\$ 5.739.090,79

V – INFORMAÇÕES SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS:

a) Informação sobre os valores anuais das despesas realizadas referentes a aquisições e contratações de bens e serviços, por modalidade de licitação, bem como as decorrentes de dispensas e inexigibilidades de licitação:

Informação facultativa conforme disposto na Portaria nº N.TC-0789/2023.

b) Indicação do órgão de imprensa oficial, nos termos do art. 6º, XIII, da Lei nº 8.666/1993:

Informação facultativa conforme disposto na Portaria nº N.TC-0789/2023.

c) Informações sobre as recomendações expedidas pelo órgão de controle interno e as providências adotadas no exercício, demonstrando: recomendações expedidas no exercício (descrição da recomendação; providências adotadas, setor responsável pela implementação, síntese da providência adotada e dos resultados obtidos):

Em relação as informações sobre recomendações feitas pelo órgão de Controle Interno, ressaltamos que não houve neste exercício nenhum apontamento a esta Secretaria e conseqüentemente não ficou nenhuma recomendação.



**Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER**

d) recomendações pendentes de atendimento e justificativas para o seu não cumprimento (descrição da recomendação; providências adotadas, setor responsável pela implementação, síntese da providência adotada e dos resultados obtidos):

Não constam recomendações pendentes de atendimento para esta Unidade Gestora.

VI - ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES RELACIONADAS A CONTRATO DE GESTÃO VIGENTES NO EXERCÍCIO (EXIGÍVEIS SOMENTE PARA OS ÓRGÃOS ENCARREGADOS DA SUPERVISÃO DESTES CONTRATOS, NO ÂMBITO DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS):

Não há contratos de gestão vigentes neste exercício para esta Unidade Gestora celebrados de acordo com a Lei nº 9.637/2008 – OSs.

VII - AVALIAÇÃO DOS TERMOS DE PARCERIA CELEBRADOS PELA UNIDADE JURISDICIONADA (EXIGÍVEL SOMENTE PARA AS UNIDADES JURISDICIONADAS QUE FIRMARAM TERMO DE PARCERIA):

A Unidade Gestora manteve, durante o exercício de 2023, termos de convênios com Hospitais de Jaraguá do Sul (Associação Hospitalar São José de Jaraguá do Sul e Associação do Hospital Jaraguá - AHJ) e com o Instituto Santé de Guaramirim para atendimento de nossos munícipes, visto que o Município tem o serviço de Pronto Atendimento, porém, não tem hospital para realização de cirurgias.

Destaca-se que no ano de 2023 completou dois anos que a gestão da Unidade de Pronto Atendimento – UPA é feita pela Associação Hospitalar São José de Jaraguá do Sul, mantendo a assistência emergencial à população 24h por dia, todos os dias da semana.

Com o Convênio firmado com o Instituto Santé, ampliamos o acesso as especialidades, assim, como especificamente diminuir a fila de espera das cirurgias da especialidade otorrinolaringologia, visto que os pacientes estavam sem acesso as cirurgias.

Quanto ao consórcio temos a destacar que este é de suma importância para o Município, já que deste resulta os atendimentos de consultas especializadas, exames complementares e procedimentos em outros estabelecimentos de referência na região abrangente pelo Consórcio.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

Foram Promovidas Políticas Públicas em obediência a Lei Orçamentária Anual, onde passo a destacar as principais ações:

- Manutenção das equipes de Estratégia Saúde da Família – ESF já existentes e Implantação de mais duas Equipes ESF (uma em janeiro e outra em julho);



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER

- Compra de equipamentos para atendimento nas Unidades de Saúde;
- Reposição e contratação de servidores;
- Diminuição das filas de esperas em algumas especialidades e realização de cirurgias na especialidade otorrinolaringologia através de Convênio firmado;
- Implantação do CAPS (Centro de Atenção Psicossocial) em agosto de 2023;
- Realização de Ultrassonografias no município de Schroeder, através do CIS Nordeste, com o aparelho do município;
- Capacitação para todos os profissionais da Saúde, com o tema Motivação, Trabalho em Equipe, Humanização das relações e atendimento em novembro de 2023;
- Reabertura da Unidade de Saúde do bairro Itoupava-Açu em maio de 2023;
- Aquisição de um veículo de 7 lugares através de recursos de emenda parlamentar;
- Aquisição de veículo de 18 lugares, através de emenda parlamentar e contrapartida com as sobras do Convênio com a Associação Hospitalar São José, que faz a gestão da UPA.

ATENDIMENTOS REALIZADOS NAS UNIDADE BÁSICAS DE SAÚDE

01/01/2023 À 31/12/2023

Atendimentos/procedimentos realizados nas Unidades de Saúde

Total de atendimentos Médicos (consultas em geral, de pré-natal, puericultura, atendimento domiciliar, pequenos procedimentos cirúrgicos, etc)	59.089
Total de atendimentos Enfermeiros (consultas, de pré-natal, preventivo, curativo, atendimento domiciliar, etc)	187.900
Total de atendimentos Odontológicos	17.069
Total de atendimentos técnicos/auxiliar de enfermagem (aferição de pressão arterial, aferição de temperatura, curativos, etc.)	136.990
Total de atendimentos pelos profissionais psicólogos, nutricionista, fisioterapeuta e educadora física	5.545
Doses de Vacinas Aplicadas	16.106
Visitas Realizadas pelos Agentes Comunitários de Saúde	74.615
Unidades dispensados na farmácia incluindo as ordens judiciais (comprimidos, frascos, etc)	3.434.447
Sessões de Fisioterapia	6.678
Km rodados em viagem	252.203
Teste Rápidos (Gravidez, HIV, Sífilis e Hepatites B e C e covid-19)	9.031



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER

ATENDIMENTOS DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS, EXAMES, BIÓPSIAS, ETC.

01/01/2023 À 31/12/2023

Com Recursos próprios

Cis Nordeste	6.490
--------------	-------

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Evidenciaram-se aqui os principais aspectos da gestão desta Unidade Gestora do Município de Schroeder no exercício de 2023.

Vale destacar que no ano de 2023, a Secretaria da Saúde implantou mais duas Equipes de Saúde da Família - ESF, diminuindo o número de pessoas por Equipe, objetivando facilitar o acesso aos serviços de saúde para os munícipes de Schroeder.

Também em 2023 foi aumentado o investimento por habitante/mês ao Consórcio Intermunicipal de Saúde CIS Nordeste, cujo objetivo é ampliar a oferta aso serviços especializados, de Média e Alta Complexidade, para que conseqüentemente o tempo de espera diminuísse.

Com o Convênio Firmado com o Instituto Santé, o objetivo também foi ampliar acesso as especialidades, assim, como especificamente diminuir a fila de espera das cirurgias da especialidade otorrinolaringologia, visto que os pacientes estavam sem acesso as cirurgias.

Desta forma, cumpre o Gestor, o disposto na Instrução Normativa nº 20/2015, do Tribunal de Contas de Santa Catarina.

Schroeder, 31 de janeiro de 2024.

INGRIT ELI ROWEDER
Secretária Municipal de Saúde